



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**

Resolução Nº 03/2024

**APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 03 do dia 25 de março de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aprovada e homologada por este Conselho Municipal a Programação Anual de Saúde 2024 conforme Lei Federal nº 8.142/90. A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Oswaldo Trujillo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Cleveson Luiz Frigo**  
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim - SC 25 de março de 2024

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim